



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição

Comarca de Anápolis

Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0053081-08

CNM: 026005.2.0053081-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIALA: *Diolina Maria Magalhães*

SUBSTITUTOS: *Luiz Alexandre Magalhães*
Gabriela Dos Santos Schütz Magalhães

OFICIAL:

W. Ribeiro Palhano

LIVRO 2 JK

REGISTRO GERAL

Fls.: 1

MATRÍCULA Nº 53.081

Data: 22 / 04 / 2008

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº 25, da quadra 01, do loteamento denominado **RESIDENCIAL VALE DO SOL**, nesta cidade.

PROPRIETÁRIO: **TEREZINA DE ARAUJO SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da RG nº 52517 SSP-GO, CPF nº 219.131.021-49, residente e domiciliada à Praça James Fanstone, nº 73, Centro, nesta cidade; **WALTER BERNARDO DE ARAUJO**, brasileiro, separado judicialmente, defensor público, portador da RG nº 04721938, CPF nº 076.312.001-49, residente e domiciliado na Primeira Rua, nº 2670, Setor 3, Ariquemes-Ro; **MARIA TEREZA SILVA LEMOS LEITE**, brasileira, casada, do lar, portadora da RG nº 136751 SSP-GO, CPF nº 579.042.602-63, e seu esposo **ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da RG nº 146761 SSP-GO, CPF nº 213.374.891-15, residentes e domiciliados na Rua Álvaro Dantas Paraguassu, nº 4119, Bairro São João Bosco, Porto Velho-RO; **HUGO LIMA E SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da RG nº 30691078 SSP-SP, CPF nº 288.193.158-82, residente e domiciliado na Rua Carlos Lucas Evangelista, nº 474, Bairro Ribeirânia, Ribeirão Preto-SP; **MARIANA LIMA E SILVA**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da RG nº 289101669 SSP-SP, CPF nº 219.358.718-38, residente e domiciliada na Rua Carlos Lucas Evangelista nº 474, Bairro Ribeirânia, Ribeirão Preto-SP; **BRUNO LIMA E SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da RG nº 306910779 SSP-SP, CPF nº 326.146.538-70, residente e domiciliado na Rua João Moura, nº 305, Apto 102, Jardins, São Paulo-Sp; e **MARINA YAMASHITA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da RG nº 4956735 SSP-SC, CPF nº 063.442.829-24, residente e domiciliada na Rua Otávio Dehl 668, Guarajú do Sul-SC; neste ato representados por Confiança Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 07.023.615/0001-82, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 522, Setor Central, nesta cidade.

Registro Anterior: R-10-16.484, Lvr. 2-CF, Fl 01-D deste cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um lote de terreno urbano de nº 25, da quadra 01, do loteamento denominado **RESIDENCIAL VALE DO SOL**, nesta cidade, com a área total de 300,00 m², ou seja mede 12,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros do lado direito e 25,00 metros do lado esquerdo, frente com a Rua 29, no fundo com o lote 04, à direita com o lote 26 e à esquerda com o lote 24. Dou fé. Anápolis, 22/04/2008. *W. Ribeiro Palhano*. Diolina Maria Magalhães, Oficiala.

AV-01-53.081 - 10/02/2015 - RETIFICAÇÃO - Faço consignar, para fins de retificação, que o nome correto do co-proprietário Walter Bernardo de Araujo é **WALTER BERNARDO DE ARAUJO SILVA**, bem como seu estado civil é o de **DIVORCIADO**, conforme copia autenticada de seus documentos pessoais arquivados nesta Serventia. Dou fé. Anápolis - GO, 10/02/2015. *W. Ribeiro Palhano* Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-02 - 53.081 - Prot. 65.769 - 08/04/2015 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: **TEREZINA DE ARAUJO SILVA**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 219.131.021-49, portadora da CI nº 52517, SSP/GO, 2ª via, residente e domiciliada na Praça James Fanstone, Centro, Anápolis/GO; **WALTER BERNARDO DE ARAUJO SILVA**, brasileiro, divorciado, defensor público, inscrito no CPF nº 076.312.001-49, portador da CI nº 04721938, residente e domiciliado na 2670, Setor 03, Ariquemes/RO; **MARIA TEREZA SILVA LEMOS LEITE**, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 579.042.602-63, portadora da CI nº 136751 SSP-GO, E **ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF nº 213.374.891-15, portador da CI nº 146761 SSP/GO, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, em 05/12/1970, residentes e domiciliados na Rua Álvaro Dantas Paraguassu, São João Bosco, Porto Velho/RO; **HUGO LIMA E SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF nº 288.193.158-

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216 de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0053081-08

CNM: 026005.2.0053081-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Ademir de Araújo Mendonça Jr.

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Fls.: 02
MATRÍCULA Nº 53.081
Data: 20 / 4 / 2015

OFICIAL: _____

82, portador da CI nº 30691078 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Carlos Lucas Evangelista, Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP; **MARIANA LIMA E SILVA**, brasileira, divorciada, publicitária, inscrita no CPF nº 219.358.718-38, portadora da CI nº 289101669 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Carlos Lucas Evangelista, Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP; **BRUNO LIMA E SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de montagem, inscrito no CPF nº 326.146.538-70, portador da CI nº 306910779, SSP/SP, residente e domiciliado na Rua João Moura, Apt. 102, Jardim América, São Paulo/SP; **MARINA YAMASHITA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 063.442.829-24, portadora da CI nº 4956735, SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Barretos, Setor 3, Buritis/RO; representados por **Confiança Empreendimentos Imobiliários**, inscrita no CNPJ nº 07.023.615/0001-82, sediada na Avenida Presidente JK, nº 801, Bairro Jundiá, nesta cidade. **ADQUIRENTE: WALDIRMIR CARDOSO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, construtor, inscrito no CPF nº 991.128.681-91, portador da CI nº 4.544.356, DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Miragem, Quadra 33, Lote 38, Chácara Gabriela, Jardim Progresso, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Escritura Pública lavrada no 3º Ofício de Notas de Anápolis, Livro nº 0418, Folhas nº 092/93, em 07/04/2015. **VALOR:** R\$ 46.645,39, tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em R\$ 51.000,00. **SEM CONDIÇÕES.** Dou fé. Anápolis, 08/04/2015. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-03-53.081 - Prot. 65.769 - 08/04/2015 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a **Inscrição nº 107.616.0144.000**. Dou fé. Anápolis, 08/04/2015. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-04-53.081 - Prot. 66.525 - 15/05/2015 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Conforme **Certidão de Construção e Carta de Habite-se**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Anápolis, datadas de 30/04/2015, processo nº 4612/15, em nome de **WALDIRMIR CARDOSO DE LIMA** CPF 991.128.681-91, faço consignar que foi construída uma residência no terreno vinculado a esta matrícula. Alvará de construção nº 401/15, de 30/04/15, expedido nos autos do Processo de alvará nº 4612/15. A construção possui as seguintes características: Sala, cozinha/copa, banheiro, dois quartos, garagem, área de serviço, lavabo, circulação e suite. **Área construída: 135,82m²**. Cadastrado CTM sob o número 107.616.0144.000, licenciado pela G.H.U. Dou fé. Anápolis, 15/05/2015. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-5-53.081 - Prot. 66.525 - 15/05/2015 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Certifico que não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) nem pendências relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), incluída as devidas ao **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, em nome de **WALDIRMIR CARDOSO DE LIMA** CPF 991.128.681-91, portador(a) do CEI nº 51.230.30321/62. Tudo conforme Certidão Negativa de Débito de nº 001442015-88888321, datada de 12/05/2015. Dou fé. Anápolis, 15/05/2015. _____, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-06-53.081 - Prot. 67.376 - 24/06/2015 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: **WALDIRMIR CARDOSO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, inscrito no CPF nº 991.128.681-91, portador da CI nº 4544356 DGPC/GO e da CNH 04794217262 DETRAN/GO, residente e domiciliado na Contorno, Quadra 30, Lote 8, Jardim Arco Verde, Anápolis/GO. **ADQUIRENTES: EDUARDO MARCIANO DA SILVA**, brasileiro, gerente, inscrito no CPF nº 880.349.091-49, portador da CI nº CNH 03799268380, e **LILIANE MORAES DE PAIVA SILVA**, brasileira, manicure, inscrita no CPF nº 010.498.731-65, portadora da CI nº CNH 06144049853 DETRAN/GO, casados entre si sob o regime da separação absoluta de bens, em 30/04/1999, por força do disposto do Art. 258, § único, inciso I, do Código Civil de 1916, residentes

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página 2 de 4
ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJDWT-GZU6F-AV4EU-VCDD5>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0053081-08

CNM: 026005.2.0053081-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTO: *Ademir de Araújo Mendonça Jr.*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Fls.: 03

MATRÍCULA Nº 53.081

Data: 22 / 04 / 2008

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*

e domiciliados na Rua Doutor Zico Faria, Quadra 33, Lote 24, Conjunto Habitacional União, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FTGS - Pró-Cotistas e do Sistema Financeiro de Habitação - SFH nº 8.4444.0955621-2, assinado em 22/06/2015. **VALOR:** R\$ 220.000,00, tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em R\$ 220.000,00. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Dou fé. Anápolis, 24/06/2015. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

R-07-53.081 - Prot. 67.376 - 24/06/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na , Quadra 4, Lotes 3/4, Setor Bancário Sul, Brasília/DF, representada por MARCUS VINICIUS SANTOS SOARES, inscrito no CPF nº 029.279.811-32, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, Folha 24/25, Livro 2886, em 04/07/2011, e subestabelecimento lavrado no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, Folha 133/135, Livro 79S, em 23/01/2015. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** LILIANE MORAES DE PAIVA SILVA e EDUARDO MARCIANO DA SILVA qualificados no ato R-06 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-06 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 240.000,00. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 158.247,59. **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 61.752,41. **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 0,00. **PRAZO DE PAGAMENTO:** 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 1.649,99, com vencimento para 22/07/2015. **JUROS:** A taxa efetiva de juros é de 8.5101%. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia ao pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como ao fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do contrato e inscrito nesta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Anápolis, 24/06/2015. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial.

AV-08-53.081 - Prot. 205.489 - 04/02/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação dos devedores/fiduciários EDUARDO MARCIANO DA SILVA, inscrito no CPF nº 880.349.091-49 e LILIANE MORAES DE PAIVA SILVA, inscrita no CPF nº 010.498.731-65, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 264.579,30 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pela credora, de 20/01/2026, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 04/02/2026. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas: Emolumentos: R\$ 1.338,03; Fundesp: R\$ 133,81; Funemp: R\$ 40,14; Funcomp: R\$ 80,28; Fepadsaj: R\$ 26,75; Funpoge: R\$ 26,75; Fundepg: R\$ 16,72; Issqn: R\$ 66,89; Prenotação: R\$ 19,78. Custas totais do Protocolo: R\$ 1.749,15. Selo do Ato: 01112602053895625780000.

AV-09-53.081 - Prot. 214.003 - 04/02/2026 - CÓDIGO DE ENDERECEAMENTO POSTAL - CEP - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 440-AQ, §1º, alínea "a" do Provimento 149/2023 CNJ, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está inscrito no Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 75.085-730. Anotação realizada sem cobrança de emolumentos por força do art. 440-AV, parágrafo único do Provimento 149/2023 CNJ. Dou fé. Anápolis, 04/02/2026. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas do

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br





Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0053081-08

CNM: 026005.2.0053081-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbaresco Silva

OFICIAL:

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 04

MATRÍCULA Nº 53.081

CNM 026005.2.0053081-08

Data: 22 / 04 / 2008

ato: Emolumentos e Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas totais do protocolo: R\$ 0,00. Selo do Ato: 01112602033237529700074.

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 53.081, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 05 de fevereiro de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs> e <https://validar.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112602035672934420109 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 92,79 - Taxa Judiciária: R\$ 19,17 - Fundesp: R\$ 9,28 - Issqn: R\$ 4,64 - Funemp: R\$ 2,78 - Funcomp: R\$ 5,57 - Fepadaj: R\$ 1,86 - Funproge: R\$ 1,86 - Fundepge: R\$ 1,16 - Total: R\$ 139,11. - Hora: 16:58 - Pedido de Certidão: 220.545 - Pós Reg - 205.489

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216. de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página 4 de 4